

**PORTARIA Nº 527/2016**

**O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à professora Geani Luiza Fernandes Gambeta, matrícula funcional nº 1824-3, ampliação de 15 horas semanais de trabalho, durante o período de 10 de outubro a 16 de dezembro de 2016 ou no interesse da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

**Roseli Ap. Scolari Lorenzi**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte